



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5337/2022		
Ementa Altera a Lei 4.174 de 04 de novembro de 2015 que Estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público.		
Data da Norma 20/04/2022	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 172/2021 - Aatoria: ALLINY SARTORI		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.337, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei 4.174 de 04 de novembro de 2015 que Estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público.

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

(Projeto de Lei Ordinária nº 172/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Fica incluído o Inciso V ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 2º...

...

V – Fica vedada a homenagem às pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes praticados contra a mulher.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de abril de 2022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de abril de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa

Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65

Data: 20/04/2022 16:25

Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE
CARVALHO RUEDAS
081.325.638-08

Data: 20/04/2022 16:34

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

